



PM PEDERNEIRAS
Departamento de Compras
RUA SIQUEIRA CAMPOS, S-64, CENTRO
CEP: 17280-000 - PEDERNEIRAS/SP
CNPJ: 46.189.718/0001-79 Fone/Fax: 3283-9570
Site: <http://www.pederneiras.sp.gov.br/>

ORDEM
DE
SERVIÇO / FORNECIMENTO
5764/2025

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria

Mod. DIRETA Nro 3256/2025 UG P.M.P.

Números RS's	4275 / 2025
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso
120,00	CENTO E VINTE REAIS

Unid. Gestora Requisitante P.M.P.

Fornecedor 512831 ANTONIO CARLOS DE SOUZA- ME

Nome Fantasia SIM PRODUÇOES

Endereço RUA VICTÓRIO BORIM 355 LESTE

Bairro N.H LEONOR M BARROS

Cidade PEDERNEIRAS

CNPJ/CPF 52.832.316/0001-43

Estado SP

Telefone 99708-8606

Cep 17284-486

Fax

Dados da Entrega

Prazo de Entrega: ATÉ 15/05

Endereço: AV PAULISTA 307

Bairro: CENTRO, PEDERNEIRAS/SP - CEP: 17280-081

Observação: Horário de Atendimento: 07h:30 às 11h30 e das 13h00 às 17h00

Condição Pagto: ATÉ 10 DIAS

Fonte de Recursos/Convênio:

Observação

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00004275/2025	002.010.001.003.000	10249/2025 R\$ 120,00	321 002.010.082450029.2278 / 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL

PROJETO APRENDENDO A CRESCER

Item	Código	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1	2.08.01.0394.0	UN	2,000		60,0000	120,00	
SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE FAIXA EM TECIDO MORIM, APENAS TEXTO, MEDINDO 3,00 X 0,80 CM							
Texto para as faixas: "Reciclar é um gesto simples que educa, conscientiza e transforma o mundo". "A natureza é a nossa maior herança, preserve-a para as futuras gerações". Entregar até 15/05/25							
						Total	120,00

Nota :

Cotado por Jocelene

A/C Giovana - Projeto aprendendo a Crescer



PM PEDERNEIRAS
Departamento de Compras
RUA SIQUEIRA CAMPOS, S-64, CENTRO
CEP: 17280-000 - PEDERNEIRAS/SP
CNPJ: 46.189.718/0001-79 Fone/Fax: 3283-9570
Site: <http://www.pederneiras.sp.gov.br/>

ORDEM
DE
SERVIÇO / FORNECIMENTO
5764/2025

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria

Quando da emissão das correspondentes notas fiscais ou faturas, deverão ser observadas as regras contidas na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, alterada pela Instrução Normativa RFB nº 2.145, de 26 de junho de 2023 e no Decreto Municipal nº 5.328/2023, inclusive quanto ao correto destaque do valor do imposto de renda a ser retido.

OBSERVAÇÃO: Pessoas jurídicas imunes, isentas ou optantes pelo SIMPLES NACIONAL/MEI, não estão sujeitas à retenção de imposto de renda. Para isso, deverão comprovar com declaração tal condição.

Autorizo a execução do serviço

PEDERNEIRAS/SP, 07 de maio de 2025



Autorização da Compra